

ATENÇÃO

O Diretor Executivo do **ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO ALEGRE – OGMO/POA**, torna público e retifica o **ANEXO VI - AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA, Item 4, do Processo Seletivo 01/2017, onde se lê:**

4. A Nota mínima, na Avaliação Escrita Objetiva para classificação e, conseqüente continuação do candidato nas próximas fases deste certame é de **04 (quatro)** pontos, independentemente da disciplina a ser versada.

Leia-se:

4. A Nota mínima, na Avaliação Escrita Objetiva para classificação e, conseqüente continuação do candidato nas próximas fases deste certame é de **6,5 (Seis pontos e Cinco décimos)** pontos, independentemente da disciplina a ser versada.